



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 042/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 37/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 37/2023, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, informamos:

1 e 2 - Para expor a manifestação técnica a respeito do assunto, a Administração Municipal necessita de complemento de informações, do que seria este tipo de serviço ora denominado como "Crematório Social".

3 - A Prefeitura possui cerca de 400 sepulturas sociais na sua totalidade. Pelo fato de serem concessões temporárias, ora fornecidas pelo período de 03 anos, conforme previsto na Lei Complementar nº 262/2017, possibilitam a realização de exumações, após o cumprimento do referido período, ficando disponíveis os lóculos para novos sepultamentos sociais.

4 e 5 -Estão sendo estudadas pela Administração Municipal as possibilidades de ampliação dos serviços pertinentes aos cemitérios municipais.

6 - Os cemitérios municipais, em sua totalidade possuem cerca de 11 mil sepulturas, com 02/03 gavetas/carneiros para cada sepulcro, que permite uma delinear capacidade estimada de 20 a 30 mil lóculos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
01415/2023**

**DATA: 22/02/2023
HORA: 16:43**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 37/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade da prefeitura optar por Crematório Social até a construção de
Chave: DD75A